



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240774

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240774,
QUE ENTRE SE CELEBRAM A(O) SEC. DE
JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER E A EMPRESA C V
TOME SERVICOS ME.

A(O) SEC. DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, pessoa jurídica pública de direito interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.442.981/0001-76, situado na --, neste ato representado pelo(a) Sr(a). JOSE JACKSON BOTAO CAVALCANTE, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 954.307.413-53, Ordenador(a) de Despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa C V TOME SERVICOS ME, com sede na JOZE QUEIROZ DIOGENES, 464, JOAO PAULO II, Jaguaribe / CE - CEP: 63.475-000, inscrita no CNPJ/MF Nº 23.834.673/0001-42, representada neste ato pelo(a) Sr(a). CHARLES VICENTE TOME, portador(a) do CPF/MF Nº 009.042.233-37, doravante denominado apenas CONTRATADA, em conformidade com o que consta do processo administrativo nº 19080003/24, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. e demais normas legais pertinentes à matéria, resolvem assinar o presente termo aditivo ao contrato nº. 20240774, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 20240774, com fundamento no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021 . .

Item	Descrição	Unid.	Quantidade aditamento	Valor unit.	Valor total
1	SERVIÇO DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	Serviço	1,0	259.630,05	259.630,05

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Nos termos do Art. 105 da Lei nº 14.133 e 1º de abril de 2021, no início do exercício subsequente será ATESTADO a disponibilidade de créditos orçamentários vinculados à contratação.



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

PARÁGRAFO ÚNICO: A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 24 de março de 2025 a 24 de junho de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

Fica mantido a compatibilidade com as obrigações pela contratante assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Concorrência pública nº 2024092401-CP

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240774 e seu extrato deverá ser disponibilizado na internet na forma do que dispõe o inciso IV do Art. 8º da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do Art. 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Jaguaribara/CE, 21 de março de 2025



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

José Jackson Botão Cavaleante

SEC. DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

CNPJ/MF: 07.442.981/0001-76

CONTRATANTE

CHARLES

VICENTE TOMÉ

CPF:

009.042.233-37

Assinado de forma
digital por CHARLES
VICENTE TOMÉ CPF:
009.042.233-37
Dados: 2025.03.21
10:15:47 -03'00'

C V TOME SERVICOS ME

CNPJ/MF Nº 23.834.673/0001-42

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. DAVID FREIRE GILVA 604 333 09385

2. JOÃO EDUARDO ARAÚJO BARRETO 675-040-953-83